



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO Nº 029/2016

**1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 12/2013 QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA, E A SOCIEDADE DE
ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE
SÁ LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, daqui por diante denominada **ENTIDADE CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JULIO CESAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**, situada na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/001-84 daqui por diante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada neste ato por seus procuradores, **CIPRIANA NICOLITT CORDEIRO PARANHOS**, brasileira, casada, professora, identidade nº 11488952-0 - - DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.825.397-71 e **CARLOS EDUARDO NUNES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, identidade nº 00262286279 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.893.997-08 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO nº 12/2013**, em conformidade com o processo n. **E-04/002.231/2008**, nos termos das Leis federais nº 8.666/93 e nº 11.788/2008 e da Lei estadual nº 3.277/99, mediante as seguintes cláusulas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 12/2013, cujo objeto é a oferta, pela **ENTIDADE CONCEDENTE**, de estágio aos alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela **ENTIDADE CONCEDENTE** e de professor indicado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e a contextualização curricular, com fundamento na Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19/03/2015**, dando-se ao Convênio o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, convalidando todos os atos e efeitos praticados até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente Convênio, exclusivamente para pagamento de bolsa-Auxílio mensal e auxílio-transporte aos estagiários, correrão à conta do Programa de Trabalho _____, Código de Despesas _____, do orçamento do ESTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presente Convênio não acarretará qualquer transferência de recursos entre a **ENTIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

As partes convenientes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do Convênio deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

Luiz Carlos de Almeida Capella
Subsecretário Geral de Fazenda – SEFAZ
RG: 4272325-6

JULIO CESAR CARMO BUENO


Carlos Eduardo Nunes Ferrer
Mat. 1007461
Universidade Estácio de Sá

Cipriana Nicolitt
Vice-Reitora de Graduação
Universidade Estácio de Sá

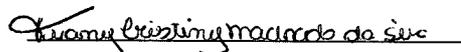
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

REPRESENTANTE

Testemunhas:



CPF 097.395.987-81



CPF 100.875.727-61

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 08/2016. PROCESSO Nº E-12/080/537/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 08/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 08/2016. PROCESSO Nº E-12/080/524/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 09/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO AFR (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 09/2016. PROCESSO Nº E-12/080/530/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 11/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 11/2016. PROCESSO Nº E-12/080/522/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 12/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 12/2016. PROCESSO Nº E-12/080/536/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 13/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 13/2016. PROCESSO Nº E-12/080/528/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 14/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 14/2016. PROCESSO Nº E-12/080/539/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 16/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 16/2016. PROCESSO Nº E-12/080/528/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 17/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ABRCC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 17/2016. PROCESSO Nº E-12/080/533/2016.

Id: 1962299

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 18/2016. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO - APAE (DONATÁRIA). OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação em pecúnia, bem móvel fungível (dinheiro), na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO: Portaria LOTERJ/GP nº 381, de 03.05.2016, o Regulamento do Sorteio nº 461 do Jogo WEB BÔNUS, da LOTERJ, bem como as condições constantes do Termo de Doação nº 18/2016. PROCESSO Nº E-12/080/523/2016.

Id: 1962461

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 065/2013. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a PREDIAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 065/2013, relativa à prestação de serviços de limpeza e atividades auxiliares, sem valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. PRAZO: O prazo de vigência será contado a partir de 20/05/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROC. ADM. Nº E-01008/378/2013.

Id: 1962351



A assinatura não possui validade quando impresso.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 018/2016 ao Contrato nº 068/2014. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA TELEÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste contratual. VALOR: R\$ 70.297,32 (setenta mil duzentos e novecentos e sete reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato do instrumento no Diário Oficial. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01008/378/2013.

Id: 1962370

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2013 - Termo Contratual nº 020/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 12/2013, cujo objeto é a oferta, pela Entidade Concedente, de estágio aos alunos da Instituição de Ensino, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela Entidade Concedente e de professor indicado pela Instituição de Ensino, visando aprofundamento da vivência profissional, o aperfeiçoamento de ensino e a contextualização curricular. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/03/2015, convalidando todos os atos e efeitos praticados até a presente data. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93. PROC. Nº E-04002.231/2008.

Id: 1962371

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - CAPITAL IRF - 84.15 - BARRA DA TIJUCA

EDITAL

Fita e contribuinte, abaixo mencionado, no prazo de 07 (sete) dias, INTIMADO a comparecer na IRF da 15 - Barra da Tijuca, situada na Av. Ayrton Senna, 201, "Bl. C", sala 58 - Barra da Tijuca, Habilitado, para atendimento a diligência no processo, também, abaixo identificado, que encontra-se à disposição no Sotor de Cartório desta repartição fiscal.

EMPRESA: HDI DO BRASIL LTDA. INSCRIÇÃO Nº 77.008.950. PROCESSO Nº E-04001.387/2013, de 29/05/2013. ASSUNTO: Solicitação de restituição de valor.

Id: 1962133

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES CONSELHO PLENO

AVISO

Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 15 de junho de 2016, às 14:30h, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

46.030	APÓLO PRODUTOS DE AÇO S/A.
82.809	EDSON DE BUENO GODOY
82.822	EDSON DE BUENO GODOY
82.848	EDSON DE BUENO GODOY
82.848	EDSON DE BUENO GODOY
82.849	EDSON DE BUENO GODOY
82.860	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.860	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.868	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.868	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.869	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.893	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
82.905	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
83.000	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO

Id: 1962220

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Quarta Câmara a ser realizada no dia 15 de junho de 2016, às 13:30h, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

45.157	HEMO LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT. DA
59.822	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.
59.825	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.
59.977	TEC PRIMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
81.566	OZANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
81.567	OZANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
83.592	GIGANTE ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOÓIS LTDA
83.796	FABRICA DE DOCES MARINDOCES LTDA
83.797	FABRICA DE DOCES MARINDOCES LTDA
83.807	CHARMOSA PERFUMARIA LTDA
84.280	RIO RECIBRÁS COMÉRCIO METAIS RECICLÁVEIS LTDA
84.317	SENHORA MODAS E BOLSAS LTDA
84.377	SENÇAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.048	R J B MADEIRAS LTDA
85.133	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
85.258	WQSG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
85.259	WQSG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
85.411	NOVA CONTEMPORANEA MODAS LTDA
85.425	SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTAÇÕES LT. DA
85.444	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
85.452	SJW INDUSTRIA DE PLÁSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
85.482	BEST BUY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
85.485	CAROCK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
85.552	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.
85.571	LUCTRANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
85.572	LUCTRANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
85.594	GALPÃO DO AÇO DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME
85.595	LAB DO ALCANTARA A CASA DOS MARCENEIROS LTDA
85.597	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.598	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.599	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.600	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.602	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS FATÓRIA LT. DA

85.628	NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA
85.629	NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA
85.630	NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA
85.693	LECIA FAGUNDES FRANCO MENDONÇA E S TAVARES IND. E COM. ME
85.343	FAM MOVEIS LTDA
85.361	FAM ALIMENTOS LTDA
85.363	RHM COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
85.368	MOBACCA I MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
85.313	BIOSIS COMERCIAL LTDA
85.422	COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA
85.484	LATICÍNIOS LUCI LTDA
85.487	CONQUISTA ASSESSORES INDUSTRIAIS S.A.
85.654	MUNIZ MOVEIS LTDA
84.434	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
85.384	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
85.318	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.317	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.429	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.316	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.315	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.328	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.319	CALCADOS ITAPUÁO S.A. CISA
85.510	PIZZICAROLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
85.312	APARECIDA FATIMA SILVA RODRIGUES

Id: 1962243

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo e de Reratificação ao Contrato SE-DEIS nº 001/2015. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e a Virma Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. OBJETO: Prorrogar por um período de 12 (doze) meses, os serviços de locação de 06 (seis) equipamentos eletroeletrônicos (impressoras multifuncionais laser monocromática) VALOR R\$ 220.000 (vinte e dois mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-11/001/229/2015.

Id: 1966144

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Intima a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 10, 13º andar, no horário de 12 às 16h, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de data de publicação, tomar ciência e manifestar-se.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS (CPF: 130.161.997-34) Ref. Processo nº 00-2015/427935-8.

Id: 1962240

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE nº 041/2016 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a HERLAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA PARA ETAS DA CEDAE. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 128.654,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/110.060/2016 (Pregão Eletrônico nº 009/2016).

Id: 1962411

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2011. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança e o CONSÓRCIO INFÓVIA II, representado pela empresa OI MÓVEL S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2016 (inclusive). VALOR R\$ 3.552.807,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016. FUNDAMENTO: Processo nº E-09/849/0004/2011. *Omitido no D.O de 07.03.2016.

Id: 1962506

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 6ª CLASSE - 2013

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO em epígrafe, no uso das suas atribuições, CONVOCA os candidatos, abaixo, para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, que será dividido em duas fases, conforme adiante especificado.

Para a realização dos exames, os candidatos deverão observar os seguintes critérios:

- 1 - os candidatos deverão se apresentar na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO, localizada na Rua Silva Jardim, 31, Setor de Admissão - 5º andar, Praça Tiradentes, Rio de Janeiro/RJ, impreterivelmente, nos respectivos dias e horários, conforme abaixo relacionado;
- 2 - os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar, até a data do exame médico (2ª fase), os exames abaixo relacionados, sob pena de serem considerados INAPTOS.